



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE

PORTARIA Nº 054, DE 13 DE JULHO DE 2015.

A Diretora-Geral do Câmpus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **Anderson Danilo Cardoso Caldas**, SIAPE 2617724, Jornalista, no período de 13 a 17 de julho de 2015, com o objetivo de ministrar aulas presenciais da disciplina Português Instrumental, do Curso Técnico em Informática, modalidade a Educação a Distância da rede-Etec Brasil do Câmpus Amajari, abaixo especificadas as localidades:

13/07/2015 – Amajari/RR

14/07/2015 – Uiramutã/RR

15/07/2015 – Araçá da Serra – Normandia/RR

16/07/2015 – Xumina e Raposa – Normandia/RR

17/07/2015 – Truaru da Cabeceira – Boa Vista/RR e Canta/RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francineire Sales de Souza
Diretora-Geral do Câmpus Boa Vista Zona Oeste em Exercício
Portaria Nº 1.042 de 30/06/2015